



**PORTARIA**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº 001/2023**

O Vereador GIDEVAL DA COSTA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria, resolve:

Art. 1º - Fica constituída a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB, que será responsável pela condução dos procedimentos licitatórios no âmbito desta Casa Legislativa.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação será composta pelos seguintes membros:

Presidente: MARIA DAS VITORIAS DA COSTA PONTES

Membro: VALDENILSON CANDIDO DA SILVA

Membro: MONALIZA HAYLHANE MEDEIROS DANTAS

Suplente: JOSÉ NILDO MARQUES PEREIRA

Suplente: DAMIÃO GOMES DE MEDEIROS

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação terá como responsabilidade a realização de todos os procedimentos licitatórios necessários para a aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito da Câmara Municipal de Baraúna - PB, de acordo com as normas e regulamentos aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Produzindo efeitos retroativos à 02 de janeiro de 2023

Baraúna - PB, em 07 de abril de 2023

GIDEVAL DA COSTA SILVA  
Vereador Presidente  
Câmara Municipal de Baraúna-PB



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**  
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20230103062843</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 001/2023
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PRESIDENTE
<b>Data/hora publicação</b>	10/04/2023 18:37
<b>Data/hora autorização</b>	10/04/2023 18:37
<b>Data de circulação</b>	10/04/2023
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00716, data 10/04/2023, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	MARIA DAS VITÓRIAS DA COSTA PONTES
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 10/04/2023 — Edição 00716. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230103062843&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 04:37



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230103062843**, intitulada **PORTARIA Nº 001/2023**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 10/04/2023 18:37 | **Autorização:** 10/04/2023 18:37 | **Circulação:** 10/04/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00716, 10/04/2023 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **MARIA DAS VITÓRIAS DA COSTA PONTES**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Baraúna/PB, responsável pela condução de todos os procedimentos licitatórios para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito da Casa Legislativa, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, composta por três membros titulares e dois suplentes, entrando em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230103062843&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 04:37